

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

EMENDA MODIFICATIVA Nº 145 AO PLE Nº 34/2021

Emenda modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 34/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022-2025.

Modifique-se o texto da FINALIDADE da AÇÃO 2.527 - APOIO A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, do PROGRAMA 1201 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, para que vigore com a seguinte redação: REALIZAR EVENTOS E CAMPANHAS PARA FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES, EM ESPECIAL AQUELES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA, QUE ESTÃO FORA DAS ESCOLAS E QUE SÃO VÍTIMAS DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL, ALÉM DE APOIAR ONG'S VOLTADAS PARA ESSE PÚBLICO, ALÉM MONITORAR E AVALIAR OS RESULTADOS DESSAS AÇÕES.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 19 de outubro de 2021.

**Liana Cirne Lins**  
Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

**JUSTIFICATIVA**

O Plano Plurianual (PPA) é uma lei orçamentária que trata dos investimentos a serem feitos pelo governo nos quatro anos seguintes, e é elaborada no curso do primeiro ano de gestão da pessoa recém-eleita a ocupar o cargo de chefia do Poder Executivo

Segundo o art. 165, § 1º, da Constituição Federal, o PPA estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal tanto para as despesas de capital e outras delas decorrentes - recursos para investimentos -, quanto para as relativas aos programas de duração continuada - que perduram por mais de um ano. Semelhantemente dispõe o art. 92 da Lei Orgânica do Município do Recife.

A presente emenda tem por objetivo especificar quem são os beneficiários diretos dos eventos e campanhas de proteção municipal, considerando que os jovens negros que estão fora da escola e do mercado de trabalho, são aqueles que historicamente estão em maior vulnerabilidade sócioeconômica. O mapa da violência evidencia que a cada 4h um jovem negro é assinalado, muitas vezes por agentes públicos. Campanhas e eventos educativos e inclusivos, constituem oportunidade para uma maior inserção social desta parcela da sociedade.

Esta emenda ora proposta enquadra-se, neste projeto de Plano Plurianual, na Dimensão “**Viver Bem**”, Eixo Estratégico “**Desenvolvimento Social**”.

É compatível com o **Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 5,8 e 10 da Agenda 2030**, adotada no ano de 2015 pela Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas e utilizada como fundamento para a elaboração do referido projeto de lei orçamentária, conforme exposição de motivos contida no anexo único.



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Conforme exige o art. 235, inc. V, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, indica-se que os **recursos** para a consecução dos objetivos desta emenda advirão das **dotações orçamentárias destinadas aos órgãos e entes responsáveis** por seu cumprimento quando da criação das respectivas leis orçamentárias anuais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 18 de outubro de 2021.

**Liana Cirne Lins**  
Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)

